



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 030/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 275/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ATIVA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.457/0001-36, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Guilherme Modesto Souza, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano de 2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.**

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica alterado o valor dos produtos, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VARIAÇÃO
052	<b>CARNE SUÍNA:</b> pernil corte em cubos pequenos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, de cor característica, sem manchas esverdeadas, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprios. O percentual aceitável de sebo/gordura e de 05 (cinco) %, sem cartilagem e nervos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e registro no Ministério da Agricultura - serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) e/ou federal (SIF). O produto deverá apresentar fabricação de no máximo 30 dias e validade mínima de 03 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Pacotes de 1kg.	R\$ 13,88	R\$ 19,31	20,68%
054	<b>CARNE BOVINA EM PEDAÇO:</b> acém. Corte em cubos pequenos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, de cor vermelha brilhante, elástica, firme, sem manchas esverdeadas, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprios. O percentual aceitável de sebo/gordura e de 05 (cinco) %, sem cartilagem e nervos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e registro no Ministério da Agricultura - serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) e/ou federal (SIF). O produto deverá apresentar fabricação de no mximo 30 dias e validade mínima de 03 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Pacotes de 1kg.	R\$ 16,92	R\$ 26,47	17,64%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

<b>055</b>	<b>CARNE BOVINA MOÍDA:</b> Acém moído. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, de aspecto próprio da espécie, cor vermelha brilhante, sem manchas esverdeadas, não pegajosas, com odor e sabor característicos. Sem temperos, com no máximo 10% de gordura. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rotulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura - serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) e/ou federal (SIF). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 03 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Pacotes de 1kg.	R\$ 15,90	R\$ 25,60	19,06%
------------	---	-----------	-----------	--------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 27 de Abril de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Guilherme Modesto Souza  
**ATIVA ALIMENTOS LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_